



**PREFEITURA DE GUAÍÚBA GUAÍÚBA**  
**CEARÁ CEARÁ**

**LEI Nº 290/2002 – DE 18 DE JANEIRO DE 2002.**

*Dispõe sobre a Alteração da Estrutura da Estrutura Administrativa do Quadro de Cargos de de Cargos e Provisão em Comissão (Lei nº 251/2001), e adota outras providências.*

**O Prefeito Municipal de GUAÍÚBA, de GUAÍÚBA,**

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Guaiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica alterado o Quadro de Cargos de Provisões em Comissão de que trata a Lei nº 251/2001, na forma de seus anexos: Anexo I – Organograma da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; Anexo II, altera os itens 1, 5 e 7 e Anexo III – Tabela de Remuneração, que passam a Ter a seguinte composição:

Rua Antônio Accioly, 314, Centro, Guaiúba-CE – CEP 61.890-000  
Fones (0xx85) 376.1313 / 376.1221 / 376.1222 / 376.1221 / 376.1222  
CNPJ 12.359.535/0001-32 – CGF 06.920.289-3 – CGF 06.920.289-3



DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE DE VIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA  
PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA

Guaiúba, 18 de Janeiro de 2002

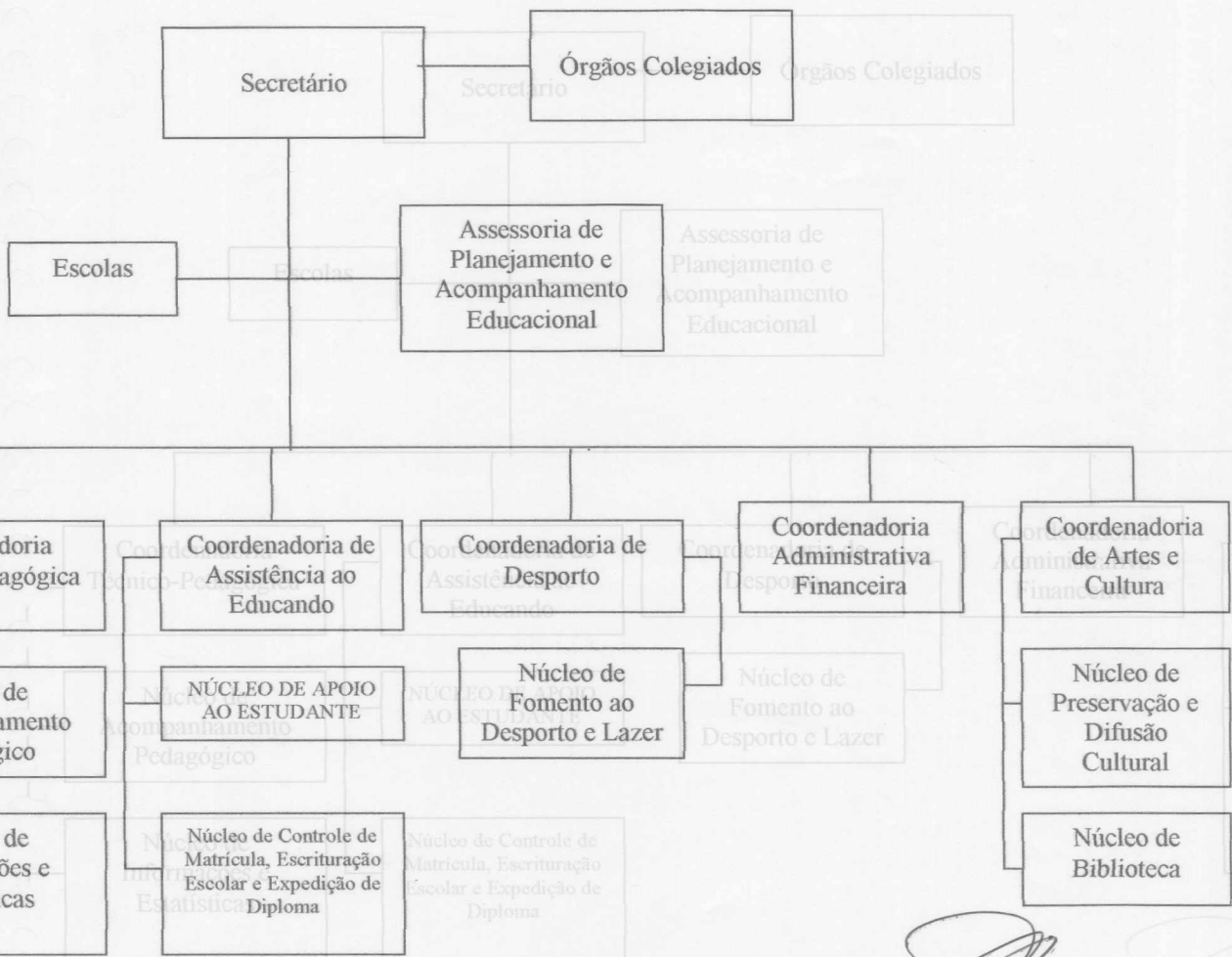
Responsável



# PREFEITURA DE GUAÍUBA GUAÍUBA CEARÁ CEARÁ

## Anexo I Anexo I

### GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍUBA GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍUBA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



*[Handwritten signatures]*

Rua Antônio Accioly, 314, Centro, Guaiúba-CE – CEP 61.890-000  
 Fones (0xx85) 376.1313 / 376.1221 / 376.1222  
 CNPJ 12.359.535/0001-32 – CGF 06.920.289-3



DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE DE VIDA



**PREFEITURA DE GUAÍUBA** GUAÍUBA  
**CEARÁ** CEARÁ  
**Anexo II** Anexo II

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA** ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO** COMISSÃO

**1- GABINETE DO PREFEITO** PREFEITO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade	Quantidade
Chefe de Gabinete	DNS-1	01	01
Assessor de Ação Governamental	DNS-1	01	01
Assessor de Comunicação	DNS-1	01	01
Ouvidor Geral do Município	DNS-2	01	01
Controlador Interno	DNS-1	01	01
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1	01	01
Membro da Comissão Permanente de Licitação	DAS-5	02	02
Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil	DAS-1	01	01
Membro da Comissão Municipal de Defesa Civil	DAS-5	02	02
Oficial de Gabinete	DAS-4	01	01

**5- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** DESPORTO

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade	Quantidade
Secretário de Educação, Cultura e Desporto	--	01	01
Assessor de Planejamento e Acompanhamento Educacional	DNS-2	01	01
Coordenador Técnico Pedagógico	DAS-1	01	01
Diretor do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico	DAS-4	01	01
Diretor do Núcleo de Informações e Estatísticas	DAS-4	01	01
Coordenador de Assistência ao Educando	DAS-1	01	01
Diretor do Núcleo de Apoio ao Estudante	DAS-4	01	01
Diretor do Núcleo de Controle de Matrícula, Escrituração Escolar e Expedição de Diploma	DAS-4	01	01
Coordenador de Arte Cultura	DAS-1	01	01
Diretor do Núcleo de Preservação e Difusão Cultural	DAS-4	01	01

Rua Antônio Accioly, 314, Centro, Guaiúba-CE - CEP 61.890-000  
 Fones (0xx85) 376.1313 / 376.1221 / 376.1222 / 376.1221 / 376.1222  
 CNPJ 12.359.535/0001-32 -- CGF 06.920.289-3 -- CGF 06.920.289-3

**GUAÍUBA**

DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE DE VIDA QUALIDADE DE VIDA



**PREFEITURA DE GUAIÚBA GUAIÚBA**  
**CEARÁ CEARÁ**

Diretor do Núcleo de Biblioteca	DAS-4	01	01
Coordenador de Desportos	DAS-1	01	01
Diretor do Núcleo de Fomento ao Desporto e Lazer	DAS-4	01	01
Coordenador Administrativo Financeiro	DAS-1	01	01
Diretor de Escola I (acima de 600 alunos)	DAS-3	06	06
Diretor de Escola II (acima de 150 até 600 alunos)	DAS-4	08	08
Diretor da Biblioteca Municipal	DAS-4	01	01
Coordenador Pedagógico de Escola	DAS-5	15	15
Secretário Escolar	DAS-6	06	06

**7- SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL AÇÃO SOCIAL**

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Quantidade	Quantidade
Secretário de Trabalho e Ação Social	--	01	01
Assessor Técnico	DNS-2	01	01
Coordenador de Assistência Social	DAS-1	01	01
Diretor do Núcleo de Assistência à Criança e ao Adolescente	DAS-4	01	01
Diretor do Núcleo de Assistência à Gestante, ao Idoso e ao Deficiente	DAS-4	01	01
Diretor do Núcleo de Atendimento ao Cidadão	DAS-4	01	01
Coordenador do Trabalho e Geração de Renda	DAS-1	01	01
Diretor do Núcleo de Formação Profissional	DAS-4	01	01
Diretor do Núcleo de Geração de Emprego e Renda	DAS-4	01	01
Coordenador de Apoio Comunitário	DAS-1	01	01
Diretor do Núcleo de Atendimento às Instituições Sociais	DAS-4	01	01
Diretor de Equipamento Social - ABC	DAS-4	03	03
Assistente de Equipamento Social - Creches	DAS-5	21	21
Assistente de Equipamento Social - ABC	DAS-5	03	03
Assistente de Eventos	DAS-5	01	01

Rua Antônio Accioly, 314, Centro, Guaiúba-CE – CEP 61.890-000  
Fones (0xx85) 376.1313 / 376.1221 / 376.1222 / 376.1221 / 376.1222  
CNPJ 12.359.535/0001-32 – CGF 06.920.289-3 – CGF 06.920.289-3

**GUAIÚBA**

DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE DE VIDA QUALIDADE DE VIDA



**PREFEITURA DE GUAÍÚBA GUAÍÚBA**  
**CEARÁ CEARÁ**

Anexo III Anexo III

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS**

Cargo	Cargo	Símbolo	Remuneração		Total	Representação	Total
			Vencimento	Representação			
Secretário	Secretário	(*)	(*)	(*)	(*)		(*)
Procurador	Procurador	--	--	--	--		--
Chefe de Gabinete	Chefe de Gabinete	DNS-1	110,00	11 990,00	1.100,00		1.100,00
Procurador Adjunto	Procurador Adjunto	DNS-1	110,00	11 990,00	1.100,00		1.100,00
Assessor do Gab. do Prefeito	Gab. do Prefeito	DNS-1	110,00	11 990,00	1.100,00		1.100,00
Controlador Interno	Controlador Interno	DNS-1	110,00	11 990,00	1.100,00		1.100,00
Ouvidor Geral	Ouvidor Geral	DNS-2	70,00	7 630,00	700,00		700,00
Assessor de Secretarias	Assessor de Secretarias	DNS-2	70,00	7 630,00	700,00		700,00
Administrador Distrital	Administrador Distrital	DNS-2	70,00	7 630,00	700,00		700,00
Diretor Geral do Hospital	Diretor Geral do Hospital	DAS-1	60,00	6 540,00	600,00		600,00
Coordenador	Coordenador	DAS-1	60,00	6 540,00	600,00		600,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1	60,00	6 540,00	600,00		600,00
Presidente da Comissão de Defesa Civil	Presidente da Comissão de Defesa Civil	DAS-1	60,00	6 540,00	600,00		600,00
Diretor Clínico do Hospital	Diretor Clínico do Hospital	DAS-2	50,00	5 450,00	500,00		500,00
Diretor Técnico e Administrativo do Hospital	Diretor Técnico e Administrativo do Hospital	DAS-2	50,00	5 450,00	500,00		500,00
Diretor de Escola I (acima de 600 alunos)	Diretor de Escola I (acima de 600 alunos)	DAS-3	45,00	4 405,00	450,00		450,00
Oficial de Gabinete	Oficial de Gabinete	DAS-4	35,00	3 315,00	350,00		350,00
Diretor de Núcleo	Diretor de Núcleo	DAS-4	35,00	3 315,00	350,00		350,00
Diretor de Núcleo de Serviços do Hospital	Diretor de Núcleo de Serviços do Hospital	DAS-4	35,00	3 315,00	350,00		350,00
Diretor de Escola II (acima de 150 até 600 alunos)	Diretor de Escola II (acima de 150 até 600 alunos)	DAS-4	35,00	3 315,00	350,00		350,00
Diretor de Equipamento Social-ABC	Diretor de Equipamento Social-ABC	DAS-4	35,00	3 315,00	350,00		350,00
Administrador de Serviços Municipais	Administrador de Serviços Municipais	DAS-4	35,00	3 315,00	350,00		350,00

Rua Antônio Accioly, 314, Centro, Guaiúba-CE – CEP 61.890-000  
Fones (0xx85) 376.1313 / 376.1221 / 376.1222 / 376.1221 / 376.1222  
CNPJ 12.359.535/0001-32 -- CGF 06.920.289-3

**GUAÍÚBA**

DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE DE VIDA



# PREFEITURA DE GUAÍUBA GUAÍUBA CEARÁ CEARÁ

Membro da Comissão Permanente de Licitação	Comissão Permanente de Licitação	DAS-5	R\$ 25,00	2	R\$ 225,00	250,00	5,00	250,00
Membro da Comissão Municipal de Defesa Civil	Comissão Municipal de Defesa Civil	DAS-5	R\$ 25,00	2	R\$ 225,00	250,00	5,00	250,00
Assistente de Equipamento Social - Creches	Equipamento Social - Creches	DAS-5	R\$ 25,00	2	R\$ 225,00	250,00	5,00	250,00
Assistente de Equipamento Social - ABC	Equipamento Social - ABC	DAS-5	R\$ 25,00	2	R\$ 225,00	250,00	5,00	250,00
Assistente de Eventos	Assistente de Eventos	DAS-5	R\$ 25,00	2	R\$ 225,00	250,00	5,00	250,00
Coordenador Pedagógico de Escola	Coordenador Pedagógico de Escola	DAS-6	R\$ 20,00	2	R\$ 180,00	200,00	0,00	200,00
Secretário Escolar	Secretário Escolar	DAS-6	R\$ 20,00	2	R\$ 180,00	200,00	0,00	200,00

\* A partir da Emenda Constitucional nº. 19/98, de junho de 1998, os salários dos Secretários são fixados pela Câmara Municipal em forma de subsídios, não podendo os mesmos perceberem nenhuma outra vantagem.

## NOMENCLATURA

DNS - DIREÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR
DAS - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

## QUADRO RESUMO

Símbolo	Remuneração			Total
	Vencimento	Representação	Total	
DNS-1	110,00	990,00	1.100,00	
DNS-2	70,00	630,00	700,00	
DAS-1	60,00	540,00	600,00	
DAS-2	50,00	450,00	500,00	
DAS-3	45,00	405,00	450,00	
DAS-4	35,00	315,00	350,00	
DAS-5	25,00	225,00	250,00	
DAS-6	20,00	180,00	200,00	
DAS-7	15,00	135,00	150,00	

Rua Antônio Accioly, 314, Centro, Guaiúba-CE - CEP 61.890-000  
Fones (0xx85) 376.1313 / 376.1221 / 376.1222 / 376.1221 / 376.1222  
CNPJ 12.359.535/0001-32 -- CGF 06.920.289-3 -- CGF 06.920.289-3



DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE DE VIDA QUALIDADE DE VIDA

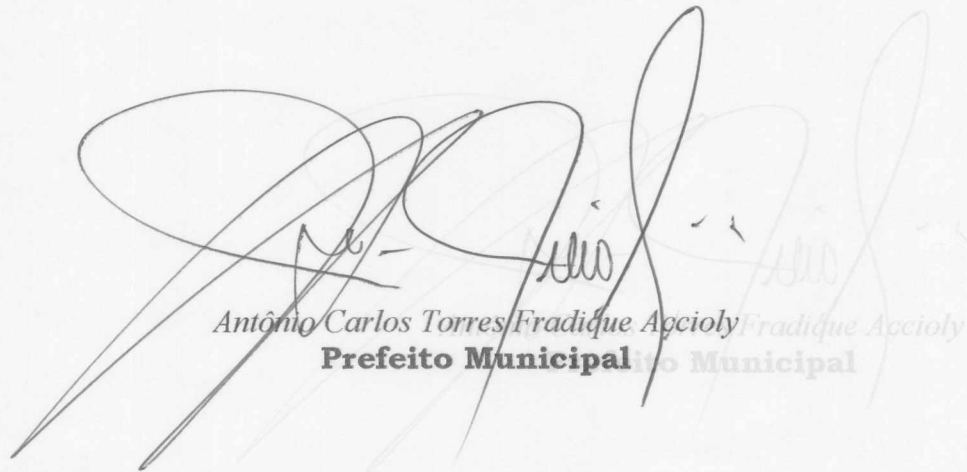


**PREFEITURA DE GUAÍÚBA** GUAÍÚBA  
CEARÁ CEARÁ

**Art. 2º** – As despesas necessárias ao cumprimento desta lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Município de Guaiúba.

**Art. 3** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO da Prefeitura Municipal de Guaiúba, em 18 de Janeiro de 2002.



Antônio Carlos Torres Fradique Accioly  
**Prefeito Municipal**